

Gerência Executiva Governo São Luís - MA
Rua Perdizes, quadra 35, nr 01.
Edifício Via Manhattan III, Torre 2, 6º andar.
65075-340 - São Luis - MA

Ofício nº 1907 / 2024 / GIGOV/SL

São Luís, 31 de dezembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Sítio Novo
Avenida Presidente José Sarney, s/n, Centro
CEP: 65925-000 – Sítio Novo – MA

Assunto: **Aprovação da Prestação de Contas Final.**

Ref.: **Contrato de Repasse nº 924437/2021 - Operação 1081690-63 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Objeto: pavimentação em bloco intertravado no município de sítio novo - ma**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Após verificação da documentação enviada pelo tomador, relativa à Prestação de Contas do referido Contrato de Repasse, informamos que a respectiva Prestação de Contas Final foi aprovada no SIAFI em 18/11/2024.

2. Na forma do Decreto 6.170 de 25/07/2007 e Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, os documentos relativos ao Contrato de Repasse deverão ser mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas.

Respeitosamente,

CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís/MA